



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

1

36 páginas + 2 Versos

38 páginas

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 17/2019

Digitalizado

OBJETO: Contratação de serviços para aquisição de material para a manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da secretaria municipal de educação e cultura.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA.

Data de Abertura: 26/03/2019

Data de Homologação 26/03/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 38/2019 ²

Data: 26/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 13 - MANUTENÇÃO SER ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO 02.04.2.044.3.3.90.30.24.00.00.00 (63/2019)
Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Nome do Solicitante: OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS
Destinação: Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Grades para janelas, portas e grelha para ralos.	4.392,0000	4.392,00
Preço Total:					4.392,00

Solicitante: OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ

General Carneiro, 26 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável



Solicitação de Abertura de Licitação nº005/2019

General Carneiro, em 13 de Fevereiro de 2019.

Ao departamento de Compras e Licitações

1. Solicitação

1.10 objeto da licitação é a contratação de serviços de manutenção e confecção de grades e grelhas de ferro para o CMEI Arlene Vensão Lammel.

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de empresa responsável por manutenção e confecção de grades e grelhas de ferro.

3. Objetivo

3.1 Contratação de empresa responsável por manutenção e confecção de grades e grelhas de ferro.

4. Justificativa

4.1 A presente contratação se justifica pela necessidade de colocarmos grades de ferro para colocar nas portas e janelas procurando assegurar segurança para as crianças, como também para prevenir que os materiais sejam furtados, tendo em vista que o Cmei já vou alvo de ladrões varias vezes.

5. Objeto

5.1 Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro).

5.2 Especificações do Objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	Grade para janela	01	R\$ 472,00	R\$ 472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

14

002	Grade para janela	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
003	Grade para janela com dobradiça	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
004	Grade para janela	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
005	Grade para porta	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
006	Grelha para ralo	01	R\$ 640,00	R\$ 640,00
007	Grelha para ralo	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
008	Grelha para ralo	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
009	Grelha para ralo	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00

R\$ 4.392,00

Valor por Extenso: (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.)

6. Dotação Orçamentária

6.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de serviços que fazem grades e grelhas de ferro.

7. Prazo de Vigência

7.1 O prazo de vigência do presente contrato será de trinta (30) dias.

8. Local da Entrega

8.1 A prestação e entrega dos serviços deverá ocorrer de forma imediata.

9. Prazo de Execução

9.1 A execução dos serviços será imediata.

10. Prazo e Condições de Pagamento

10.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

11. Recebimento Provisório e Definitivo

11.1 Os serviços deveram ser feitos de forma imediata de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

5

12. Obrigações da Licitante Vencedora

12.1. A empresa vencedora deverá fazer as grades e grelhas de ferro, entregando-as no Cmei Arlene Vensão Lammel.

13. Gestão do Contrato

13.1 Fica nomeado Osmir Ranieli Olinquevicz, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Osmir Ranieli Olinquevicz
Secretário de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2878
smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

Solicitação de Empenho nº 06 do mês de Janeiro..

General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2019

Assunto: Solicitação de Empenho

Senhor;

Cumprimento-o mui respeitosamente, servimo-nos do presente para **SOLICITAR** que o Setor de Compras e Licitações o empenho para pagamento de armações de ferro, **CNPJ:** 82.034.927/0001-07 **Razão Social:** ALGEU ANTONIO RODRIGUES - ME. **Nome Fantasia:** Algeu Antonio Rodrigues **Cidade:** General Carneiro - PR. **Endereço:** Rua: Esteliano Pizzatto, S/N, bairro Monte Castelo.

Item	Descrição	Unidades	Tamanho	Valor Unitário	Valor Total
001	Grade para janela	01	1,60 x 1,60 m	R\$ 472,00	R\$ 472,00
002	Grade para janela	01	2,20 x 1,60 m	R\$ 600,00	R\$ 600,00
003	Grade para janela com dobradiça	02	0,80 x 0,90 m	R\$ 125,00	R\$ 250,00
004	Grade para janela	01	1,00 x 1,00 m	R\$ 170,00	R\$ 170,00
005	Grade para porta	02	0,80 x 2,10 m	R\$ 400,00	R\$ 800,00
006	Grelha para ralo	01	8,30 x 0,20 m	R\$ 640,00	R\$ 640,00
007	Grelha para ralo	01	10,10 x 0,20m	R\$ 800,00	R\$ 800,00
008	Grelha para ralo	01	4,40 x 0,20 m	R\$ 340,00	R\$ 340,00
009	Grelha para ralo	01	4,20 x 0,20 m	R\$ 320,00	R\$ 320,00

Total: R\$4.392,00

Valor por extenso (Quatro mil trezentos e noventa e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro – General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2878

smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

7

Sem mais para o momento e contanto com Vossa compreensão,
expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ
Secretário de Educação e Cultura
Portaria 005/2018

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2878
smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

8

Solicitação nº 06 do mês de Janeiro.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019

Assunto: Justificativa solicitação por dispensa

Senhor;

Cumprimento-o mui respeitosamente, servimo-nos do presente para **SOLICITAR** a contratação de empresa para fazer grades e grelhas para o Cmei Arlene Vensão Lammel. A mesma se justifica por não termos tempo hábil de se realizar um processo licitatório, além de ser uma ação emergencial, garante maior segurança dos alunos como também os equipamentos do CMEI, a contratação da empresa precisa ser realizada antes que o ano escolar se inicie.

Sem mais para o momento e contanto com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ
Secretário de Educação e Cultura
Portaria 005/2018

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

9

Determinação n.º 055/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Educação **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro), conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná

2

ESQUADRIAS LESSKIU & LESSKIU

CNPJ: 14.395.643/0001-96

Razão social: LUIZ DANIEL LESSKIU - ME

Validade da proposta: 30 dias

Telefone: (42) 98809-9541

E-mail: daniellesskiu@hotmail.com

Endereço: Rua Santos anjos

Cidade: General Carneiro – PR.

Pagamento à vista.

Proposta de orçamento: valida por 30 dias

Quant.	Serviço	Valor unitário	Valor total
01	GRADE JANELA 1,60X1,60M	R\$ 494,00	R\$ 494,00
01	GRADE JANELA 2,20X1,60M	R\$ 619,00	R\$ 619,00
02	GRADE JANELA COM DOBRADIÇA 0,80X0,90M	R\$ 126,50	R\$ 253,00
01	GRADE JANELA 1,00X1,00M	R\$ 176,00	R\$ 176,00
02	GRADE PORTA 0,80X2,10M	R\$ 450,00	R\$ 900,00
01	GRELHA RALO 8,30X0,20M	R\$ 660,00	R\$ 660,00
01	GRELHA RALO 10,10X0,20M	R\$ 804,00	R\$ 804,00
01	GRELHA RALO 4,40X0,20M	R\$ 350,00	R\$ 350,00
01	GRELHA RALO 4,20X0,20M	R\$ 338,00	R\$ 338,00

Valor total: R\$: 4.594,00

Valor por extenso: quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais.

Esquadrías Lesskiu & Lesskiu
CNPJ 14.395.643/0001-96

General Carneiro - PR, 20 de Março de 2019.

Heraldo Gregório - ME

CNPJ: 12.585.126/0001-54

Endereço: Bernardo Ribeiro Vianna

CEP: 84.660.000

Telefone: 042 99969-9644

General Carneiro - Paraná

Período de Validade da proposta: De 20 de Março de 2019 a 20 de Abril de 2019.

Pagamento: Á vista.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Produto	Quant.	Preço	Preço total
Grade para janela 1,60 x 1,60 m	01	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Grade para janela 2,20 x 1,60 m	01	R\$ 620,00	R\$ 620,00
Grade para janela com dobradiça 0,80 x 0,90 m	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Grade para janela 1,00 x 1,00 m	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Grade para porta 0,80 x 2,10 m	02	R\$ 455,00	R\$ 910,00
Grelha para ralo 8,30 x 0,20 m	01	R\$ 670,00	R\$ 670,00
Grelha para ralo 10,10 x 0,20 m	01	R\$ 810,00	R\$ 810,00
Grelha para ralo 4,40 x 0,20 m	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Grelha para ralo 4,20 x 0,20 m	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Valor Total:			R\$: 4.765,00

General Carneiro - Paraná, 20 de Março de 2019

Heraldo J. Gregório

RAZÃO SOCIAL: ALGEU A RODRIGUES - ME

CNPJ: 82.034.927/0001-07

ENDEREÇO: Rua Esteliano Pizzatto, S/N. Bairro: Monte Castelo

CIDADE: General Carneiro – PR.

FONE: 42 98805-9975

FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA

Quantidade	Descrição da Mercadoria ou serviço	Tamanho	Valor Unitário	Valor Total
01	Grade para janela	1,60 x 1,60 m	R\$ 472,00	R\$ 472,00
01	Grade para janela	2,20 x 1,60 m	R\$ 600,00	R\$ 600,00
02	Grade para janela com dobradiça	0,80 x 0,90 m	R\$ 125,00	R\$ 250,00
01	Grade para janela	1,00 x 1,00 m	R\$ 170,00	R\$ 170,00
02	Grade para porta	0,80 x 2,10 m	R\$ 400,00	R\$ 800,00
01	Grelha para ralo	8,30 x 0,20 m	R\$ 640,00	R\$ 640,00
01	Grelha para ralo	10,10 x 0,20m	R\$ 800,00	R\$ 800,00
01	Grelha para ralo	4,40 x 0,20 m	R\$ 340,00	R\$ 340,00
01	Grelha para ralo	4,20 x 0,20 m	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Valor Total:			R\$ 4.392,00	

Valido por 30 dias.

General Carneiro - PR, 20 de Março de 2019.


82.034.927/0001-07
ALGEU ANTONIO RODRIGUES
RUA ESTELIANO PIZZATTO, S/N.
BAIRRO MONTE CASTELO
CEP 84.860-000
General Carneiro - Paraná

**PARECER CONTÁBIL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 08/03/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
63	02.04	2.044	3.3.90.30	3.3.90.30.24.00	R\$ 8.571,33	R\$ 4.392,00
					Total Previsto:	R\$ 4.392,00

					Total Geral	R\$ 4.392,00
--	--	--	--	--	-------------	--------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 20 de março de 2019.

SARAH DUCAT JAVORSKI

Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

14

General Carneiro, 22 de março de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Apreciando o contido na solicitação do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, o qual solicita contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro), conforme descrito na solicitação.

Para tanto, foram apresentados 03 (três) orçamentos firmados por empresas do ramo, sendo que restou constatado que o mais vantajoso para a Administração perfaz a cifra de R\$. 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).

O Departamento de Contabilidade, através de Parecer Contábil, especificou a dotação orçamentária pertinente à contratação.

É o relatório. Passo as ponderações que o caso requer.

2. À luz do que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a licitação é, em regra, procedimento obrigatório a ser observado quando da realização de contratações pelo Poder Público. Apenas em situações excepcionais, previstas em lei, admite-se a dispensa ou a do certame licitatório inexigibilidade.

Os orçamentos apresentados evidenciam que, *in casu*, houve pesquisa de mercado (justificativa do preço), bem como condicionaram a



escolha da fornecedora (menor preço), o que atende a previsão contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Posto isso, no presente caso concreto, verifica-se que a proposta firmada pela empresa denominada **ALGEU ANTONIO RODRIGUES**, no valor de R\$. 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais), amolda-se no parâmetro previsto no art. 24, inciso II, da Lei retro citada, hipótese em que a licitação se afigura dispensável.

Ao tratar da matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bitencourt nos ensina: *"A dispensa de licitação consiste numa faculdade deferida ao administrador público perante determinadas hipóteses taxativamente estabelecidas pelo legislador. Até seria possível ocorrer a licitação nessas circunstâncias, pois existe competição para contratar o objeto que a Administração pública necessita, contudo, o administrador público, ao examinar o caso concreto, decidirá motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não. Essa discricionariedade existe, tendo em vista que, muitas vezes, a realização de um processo licitatório acarreta um prejuízo ao interesse público defendido pelo Estado".* (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed. - Belo Horizonte, Editora Fórum, 2010, pg. 116).

E ainda são as lições de José dos Santos Carvalho Filho, vejamos:

"A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. (...) O legislador considerou que até determinados limites de valor poderia o administrador não licitar, distinguindo-se duas faixas, uma para obras e serviços de engenharia, mais elevada em razão do tipo de trabalho, e outra para serviços comuns e compras. (...) Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar licitação, se entender mais conveniente para administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

16

faculdade de não o fazê-lo". (in Manual de Direito Administrativo, 13ª Ed., Lumens Juris Editora: Rio de Janeiro, 2005, pgs. 195, 196 e 197).

3. Diante ao exposto, no presente caso concreto, entendo que a contratação em foco poderá operar-se sem a realização de licitação, porquanto esta se afigura **dispensável**, conforme prescreve o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques

GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

17

Dispensa de Licitação: Nº 38/2019
Processo Licitatório: Nº 17/2019

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a contratação de serviços para aquisição de material para a manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II da Lei 9666/93.

OBJETO

Contratação de serviços para aquisição de material para a manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso II, fica declarada vencedora do processo a empresa **ALGEU ANTONIO RODRIGUES - ME** com sede na Rua Esteliano Pizzatto, s/n, Bairro Monte Castelo, General Carneiro - PR, Inscrição no CNPJ 82.034.927/0001-07.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 4.391,00 (quatro mil trezentos e noventa e um reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão de tratar-se de peças originais, necessários a manutenção no período de garantia:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

17.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação, correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

2.044 3.3.90.30.00 (63) Material de consumo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 4.391,00 (quatro mil trezentos e noventa e um reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couber as disposições previstas no Art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

18

General Carneiro, 26 de março de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro

18-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO



Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP. 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 38/2019

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 17/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de serviços para aquisição de material para a manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel.

Favorecido/Contratado: Algeu Antonio Rodrigues - ME;

Valor Total: R\$ 4.391,00 (quatro mil trezentos e noventa e um reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 26 de março de 2019.


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALGEU ANTONIO RODRIGUES
CNPJ: 82.034.927/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:15 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **005E.C592.DB98.04D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

20

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019496642-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.034.927/0001-07**
Nome: **ALGEU ANTONIO RODRIGUES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82034927/0001-07
Razão Social: ALCEU ANTONIO RODRIGUES ME
Nome Fantasia: VERA VIDROS
Endereço: RUA ESTELIANO PIZZATTO SN SEDE / MONTE CASTELO / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020401041239461608

Informação obtida em 14/02/2019, às 11:04:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGEU ANTONIO RODRIGUES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.034.927/0001-07

Certidão nº: 167772817/2019

Expedição: 14/02/2019, às 11:04:52

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGEU ANTONIO RODRIGUES**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
82.034.927/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALGEU ANTONIO RODRIGUES - CNPJ 82.034.927/0001-07

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 19/02/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
107 FABRICAÇÃO DE ESQUAD	Rua - PRES. COSTA E SILVA	S/N		
701	Rua - PRES. COSTA E SILVA	S/N		
4641 1.3.03. 009.001	Rua - DR. TANCREDO NEVES	S/N		

Cleide de Fátima R. Graciano
AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 896.873.539-53
RG: 5.758.750-1 PR



General Carneiro(PR), 19 de Fevereiro de 2019.

Administrador



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ALGEU ANTONIO RODRIGUES CNPJ: 82034927000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: ALGEU ANTONIO RODRIGUES

Endereço: PRES. COSTA E SILVA, S/N - Bairro CAPAO BONITO - CEP 84.660-000

Econômico: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Endereço: PRES. COSTA E SILVA - Bairro CAPAO BONITO - CEP 84.660-000

Código de Controle

CWBOGJKYGEY5VRT2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 28 de Março de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.034.927/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/1990
NOME EMPRESARIAL ALGEU ANTONIO RODRIGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERA VIDROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ESTELIANO PIZZATTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SEDE
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/02/2019** às **14:44:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0343511-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALGEU ANTONIO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Sexo M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE: PAI SEBASTIAO RODRIGUES		MÃE DALVA FAUSTINA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/10/1966	IDENTIDADE (número) 54559577	ÓRGÃO EMISSOR II	UF PR CPF (número) 837.578.489-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 169
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	CEP 84660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 169
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALGEU ANTONIO RODRIGUES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ESTELIANO PIZZATTO			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	CEP 84660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR	Pais BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (vinte e cinco mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 25.12-8/00 Atividades Secundárias 47.43-1/00 47.89-0/99 42.13-8/00 43.29-1/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de esquadrias de metal Comércio varejista de vidros Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.034.927/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) Algeu Antonio Rodrigues me			
DATA 04/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Algeu Antonio Rodrigues		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/02/2013 SOB NÚMERO: 20130990949 Protocolo: 13/099094-9, DE 19/02/2013 Empresa: 411 0343511-9 ALGEU ANTONIO RODRIGUES ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

19 FEV. 2013

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREFENCHER

NOME DO TITULAR

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

FILIACÃO

profissão VIDRACEIRO

PR
UF

residência RUA ESTELIANO PIZZATTO, 61 B.MONTE CASTELO -84660 -GENERAL
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 ALGEU ANTONIO RODRIGUES

NUMERO DE INS
NIRE DA SEDE

NUMERO DE INS
NIRC DA SEDE

04			41	1	0343511	9
----	--	--	----	---	---------	---

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NRC DA FILIAL

06 RUA ESTELIANO PIZZATTO S/N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 M O N T E C A S T E L O

CEP 08 8 4 6 6 0 NOME DO MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO

SIGLA UF
PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 3 0 0 0 0 0 0 (-TRINTA MIL CRUZEIROS).x.x.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 0 1 0 4 9 0

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - basico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO E COLOCAÇÃO DE VIDROS- VIDRAÇARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13					2
14					0
15					9
16					7
17					5

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

23.03.90

~~ALGER ANTONIO RODRIGUES~~

18

11.03.2011

Z 5 ABB 1990

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2019 - DL

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 38/2019
Data do Processo: 26/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2019
b) Licitação Nr.: 17/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/03/2019
e) Data da Adjudicação: 26/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010763 - ALGEU ANTONIO RODRIGUES	1	0,0000	4.392,00
	1		4.392,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (63) Saldo: 8.571,78

General Carneiro, 26 de Março de 2019.


GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2019 - DL

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 38/2019
Data do Processo: 26/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2019
b) Licitação Nr.: 17/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/03/2019
e) Data da Adjudicação: 26/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010763 - ALGEU ANTONIO RODRIGUES	1	0,0000	4.392,00
	1		4.392,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (63) Saldo: 8.571,78

General Carneiro, 26 de Março de 2019.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2019 - DL

Processo Administrativo: 38/2019
Processo de Licitação: 38/2019
Data do Processo: 26/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2019
- b) Licitação Nr.: 17/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/03/2019
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010763 - ALGEU ANTONIO RODRIGUES	1	0,0000	4.392,00
	1		4.392,00

General Carneiro, 26 de Março de 2019.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:EDF7EFFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 026/2019
Pregão Presencial - nº 010/2019
Adjudicação: 25/03/2019
Contratadas: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARE LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais ambulatoriais para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS**

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:77032FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 026/2019
Pregão Presencial - nº 010/2019
Adjudicação: 25/03/2019
Contratadas: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais ambulatoriais para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS**

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:D06CD202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 022/2019
Pregão Presencial nº 009/2019
Homologação: 25/03/2019
Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços na Área de Gestão Administrativa.
Valor da despesa: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:5E28AAE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 063/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
Vigência: Início 25/03/2019 a 25/03/2020
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Licitação: Pregão Presencial nº 09/2019
Recursos: Dotação: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (31)
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços na Área de Gestão Administrativa.
Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:C9F13010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 16/2019
Processo Licitatório nº 37/2019
Adjudicação: 26/03/2019
Contratada: De Marco LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de serviços de revisão com troca de peças no veículo Renault Master, placa BBQ-8646.

GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:C5B87B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 16/2019
Processo Licitatório nº 37/2019
Homologação: 26/03/2019
Contratada: De Marco LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto : Contratação de serviços de revisão com troca de peças no veículo Renault Master, placa BBQ-8646.
Valor da despesa: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:654D64FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 064/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: De Marco LTDA
Valor: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)
Licitação Dispensa nº 16/2019
Vigência: 26/03/2019 a 26/05/2019
Recursos: Dotação: 03.01.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (199)
03.01.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (201)
Objeto: Contratação de serviços de revisão com troca de peças no veículo Renault Master, placa BBQ-8646.

General Carneiro, 26 de março de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:0302C5B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 017/2019

Processo Licitatório nº 38/2019

Adjudicação: 26/03/2019

Contratada: **ALGEU ANTONIO RODRIGUES**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:2A6C826D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2019

Processo Licitatório nº 38/2019

Homologação: 26/03/2019

Contratada: **ALGEU ANTONIO RODRIGUES**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor da despesa: R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:F46269ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 065/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: **ALGEU ANTONIO RODRIGUES**

Valor: R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais)

Licitação Dispensa nº 017/2019

Vigência: 26/03/2019 a 26/04/2019

Recursos: Dotação: 02.04.2.044.3.390.30.00.00.00.00 (63)

Objeto: Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

General Carneiro, 26 de Março de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:983BB476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 034/2019

Pregão Presencial Nº 17/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devidamente designado pelo Portaria nº008/2019 através do Departamento de Licitações, comunica que:

1. Correção da Publicação de Licitação, publicada no dia 20 de março de 2019, referente a alteração do objeto da licitação.

Onde se lê:

“Contratação de empresa prestadora de serviços, para fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento médico nos hospitais da cidade de Curitiba, a fim de dar atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde”

Leia –se:

Contratação de empresa prestadora de serviços, para fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento médico no Hospital Angelina Caron na cidade de Campina Grande do Sul –Pr na região metropolitana de Curitiba-PR, a fim de dar atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

2. As demais informações permanecem sem alterações.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:BCE03502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Nº 37/2018

Pregão Presencial SRP 23/2018

Contrato: 104/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
CONTRATADO – CLÍNICA CÂNDIDO LTDA ME.

DO OBJETO – A presente Rescisão tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES A PROFISSÃO DE MÉDICO, PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM REGIME DE ESCALA NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO, a rescisão se deu por mútuo acordo.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 25/03/2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:9E0601E9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ PORTARIA Nº. 031/2019/CM

EMENTA: “Concede Licença Gestante à servidora pública da Câmara Municipal de Goioerê”.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **WALTER FERNANDES MARTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a senhora **ELISANGELA CAMPOS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 7.057.020-3 SSP/PR, lotada no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Licença Gestante por **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, no período compreendido de **25 de março de 2019 até 20 de setembro de 2019**, nos termos do inciso XI, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Goioerê.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA
ALGEU ANTONIO RODRIGUES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2019 (dois mil dezenove), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). Luis Otávio Geller Saraiva, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado a empresa **ALGEU ANTONIO RODRIGUES**, com sede na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná na R. Esteliano Pizzatto N° s/n Monte Castelo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.034.927/0001-07, no final assinado, doravante denominada simplesmente "Contratado", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo processo de licitação nº 038/2019, de 26 de Março de 2019, de que trata o(a) Dispensa De Licitação 017/2019, contrata a "Contratada" para o seguinte objeto:

Contratação de serviços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (grades e grelhas de ferro) para o CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a "Contratante" pagará à "Contratada", a importância global de R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais), que deverá ser pago após o término da prestação do serviço.

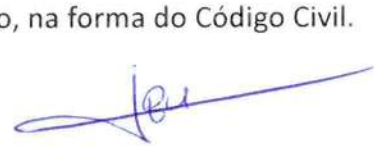
Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

02.04.2.044.3.390.30.00.00.00.00 (63)

Cláusula 6ª) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.



Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "Contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

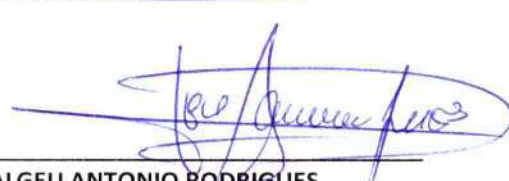
Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominado Lei da Usura – "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 26 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante



ALGEU ANTONIO RODRIGUES
Contratada

Testemunhas: _____
1ª Testemunha

Testemunhas: _____
2ª Testemunha